

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

RELATOR: Fernando Alves Lisboa Dini

PDL 011/2023

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Nobre Vereador Ítalo Gabriel Moreira, que "Dispõe sobre a concessão da Comenda de Mérito em Educação ao Excelentissimo Professor Dr. 'Gustavo dos Reis Gazzola' e dá outras providências".

De início, a proposição foi encaminhada **ao Jurídico** para exame da matéria quanto aos aspectos legais e constitucionais, que exarou **parecer favorável** ao projeto.

Na sequência de sua tramitação legislativa, vem, agora, a esta Comissão de Justiça para ser apreciada.

Procedendo à análise da propositura, constatamos que a matéria visa conceder homenagem através de espécie normativa que está prevista no § 3º, inciso I do art. 87 do Regimento Interno da Câmara (RIC) constituindo matéria de caráter político administrativo típica desta Edilidade, bem como observa o devido processo legislativo, de acordo com os artigos 35, VI e 48 da Lei Orgânica Municipal, como matéria de competência exclusiva da Câmara e que, como tal, prescinde da sanção ou veto do Executivo,

Ainda, a espécie de homenagem, Comenda de Mérito em Educação, está prevista pelo Decreto Legislativo nº 1394, de 06 de agosto de 2015.

Destarte, estando a presente proposição, conforme o Art. 2º do referenciado diploma legal, dentro dos limites quantitativos prescritos anualmente para cada Edil, <u>nada a opor sob o aspecto legal</u>, ressaltando-se que a sua aprovação dependerá do voto favorável de <u>2/3 (dois terços)</u> dos membros da Câmara Municipal.

\$/C., 06 de março de 2023.

CRISTIANO ANUNCIAÇÃO DOS PASSOS

Presidente

FERNANDO ALVES LISBOA DINI Relator

JOÃO DONIZETI SILVESTRE Membro